

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 21 de maio de 2015

REQUERIMENTO Nº 267/2015

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado em ata, Votos de Pêsames pelo falecimento da Senhora **RITA DALVA DUO RODRIGUES**, ocorrido no dia 09 de maio de 2015, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 12 DE MAIO DE 2015.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); EDSON CARLOS FERREIRA - Vereador (PSD); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); MILTON IDIE - Vereador (DEM); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

REQUERIMENTO Nº 268/2015

CONSIDERANDO que apresentei a Indicação nº 279/2014 ao senhor Prefeito Municipal solicitando para que junto a Diretoria da Elektro proceda a instalação de luminárias na Rua Gonçalves Dias, mais precisamente na altura da residência de número 191;

CONSIDERANDO que a Rua Gonçalves Dias, mais precisamente na altura do número 191, defronte a residência do senhor Antonio Tejero e da propriedade rural do senhor Antonio Bruno, está sem nenhuma iluminação até a presente data, proporcionando insegurança para os moradores e transeuntes, mormente crianças, jovens e estudantes que passam pelo local;

CONSIDERANDO que a violência é uma realidade que está nós e o Poder Público deve proporcionar meios para assegurar uma vida digna com segurança;

CONSIDERANDO que verifiquei *in loco* e pude observar a extrema necessidade de instalação de luminárias no local;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, bem como a Diretoria da Elektro, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

* - Se existe um planejamento por parte do Executivo Municipal e da empresa Elektro, visando a instalação de luminárias na Rua Gonçalves Dias, mais precisamente na altura da residência de número 191.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE MAIO DE 2015.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 269/2015

CONSIDERANDO que a apresentei em abril de 2014 a Indicação nº 240/2014 solicitando a instalação de jardim com bancos, árvores e iluminação na Praça Seiti Akabane;

CONSIDERANDO que em volta da Praça Seiti Akabane existem muitas casas, sendo um local populoso e com muitas crianças;

CONSIDERANDO que esta praça está em um ponto alto da cidade, onde foi instalada uma caixa d'água, e o restante da praça está praticamente abandonada, sem nenhum paisagismo;

CONSIDERANDO que esta praça já foi motivo de matéria em administrações anteriores no sentido de receber uma atenção especial, no que tange a um ajardinamento, colocação de bancos, plantio de árvores e iluminação, propiciando às crianças, jovens e adultos um local para brincarem, andarem de bicicleta e se descontraírem nas tardes e finais de semana,

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

* - Se a Administração Pública elaborou planejamento visando a instalação de jardim com bancos, árvores e iluminação na Praça Seiti Akabane.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE MAIO DE 2015.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 350/2015

CONSIDERANDO a deterioração total da ponte sobre o córrego do fogo na Estrada 23 - Km 11, constante do mapa oficial do Município de Irapuru;

CONSIDERANDO que a ponte se localiza justamente na divi-

sa dos Municípios de Irapuru e Flora Rica, servindo de ligação entre os mesmos;

CONSIDERANDO ainda que a mesma era utilizada diariamente pelos proprietários de imóveis rurais para transporte de seus produtos;

CONSIDERANDO que tal situação está insustentável, pois está causando prejuízos de grande monta a todos que dependem desta estrada;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Municipal de Irapuru, para que entre em contato com o senhor Paulo Rogério Florentino de Faria, DD. Prefeito do Município de Flora Rica, para que em conjunto viabilizem a reconstrução da ponte sobre o córrego do fogo, na Estrada 23- Km 11, próximo a propriedade da senhora Joselita Dantas e Silva, pelos motivos acima citados, reiterando a Indicação nº 094/2013 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MAIO DE 2015.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 351/2015

CONSIDERANDO que muitos veículos que trafegam pelas Avenidas Euclides da Cunha e 09 de Julho, não respeitam o limite de velocidade;

CONSIDERANDO que todos têm direito a segurança, onde o Executivo Municipal tem obrigação de tomar as devidas providências visando dar uma solução definitiva ao problema do trânsito deste local, atendendo a legislação pertinente; existem alguns obstáculos muito baixos, o que facilita a passagem dos veículos com alta velocidade, colocando em risco a segurança das pessoas

CONSIDERANDO ainda que os obstáculos da Avenida 09 de Julho estão muito baixos, o que facilita a passagem dos veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança das pessoas;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que viabilize junto ao órgão competente desta Municipalidade, a padronização dos obstáculos existentes da Avenida 09 de Julho, na saída para o Município de Flora Rica, bem como instalar outros obstáculos nas proximidades do número 758, reiterando a indicação nº 106/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MAIO DE 2015.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 352/2015

CONSIDERANDO que o caixa eletrônico (auto-atendimento) do Banco do Brasil está instalado nas dependências do Paço Municipal;

CONSIDERANDO que as dependências do Paço Municipal ficam abertas ao público somente no horário de expediente;

CONSIDERANDO ainda que vários clientes da referida instituição bancária que residem em Irapuru, bem como a maioria dos Funcionários Públicos Estaduais recebem seus vencimentos pelo Banco do Brasil e muitas vezes necessitam se locomover até a cidade mais próxima para efetuar suas transações bancárias nos horários e dias em que não há expediente no Paço Municipal;

INDICO ao senhor **Alex Gonçalves Michels**, DD. Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil de Pacaembu, para que proceda a transferência ou instalação de um novo auto-atendimento em um local que funcione 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, reiterando a Indicação nº 217/2014 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 de maio de 2015.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 353/2015

CONSIDERANDO que na via de acesso da Avenida Masatoshi Nagao (entrada da cidade), início da Rua Pedro Leite Ribeiro, ou seja, próximo a Casa da Agricultura, foi construída uma proteção pela municipalidade para evitar que as águas das chuvas tomem forma abrupta e irregular pela extensão da referida via;

CONSIDERANDO que motoristas de outras localidades des-

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 21 de maio de 2015

(Continuação da página anterior)

conhecem a inviabilidade (contramão) deste setor de acesso;

CONSIDERANDO que o nosso Município faz ligação entre as Rodovias Comandante João Ribeiro de Barros e Júlio Budisk, suportando grande fluxo de veículos;

CONSIDERANDO que por fim, que nós, pessoas públicas, devemos zelar pela segurança dos munícipes e de outras pessoas, bem como, garantir um trânsito de qualidade, com sinalizações visíveis e adequadas,

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapururu, para que determine ao setor competente desta municipalidade instalar placa, pintar símbolos ou palavras no "muro" próximo da Casa da Agricultura, construído recentemente pelo setor da Prefeitura Municipal, como forma de orientar os motoristas que desconhecem o local e a referida proibição, reiterando a Indicação nº 230/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MAIO DE 2015.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 354/2015

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente desta municipalidade, providencie a iluminação do Cruzeiro Municipal, instalado na Rua Fernão Dias, na altura do nº 13.

JUSTIFICATIVA: O Cruzeiro Municipal é um marco histórico do nosso Município, inclusive através dele foi dada a denominação desse setor, muito popular da cidade.

Saliento que moradores do setor onde está localizado o Cruzeiro Municipal fizeram esta reivindicação, no sentido de melhorar o local e fazer a reposição das lâmpadas para que ele volte a iluminar, onde é visto de várias partes da cidade, pois está instalado em ponto alto do Município, causando um aspecto muito bonito.

Com o atendimento a esta Indicação, estaremos valorizando ainda mais esse setor que merece destaque e atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MAIO DE 2015.

SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 355/2015

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.667, de 26 de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a implantação do "Programa de Controle Natural dos Mosquitos Transmissores da Dengue e da Leishmaniose Visceral Americana", através do cultivo das plantas "Crotalária (Crotalária Juncea) e "Citronela (Cymbopogon Winterianus), e dá outras providências", cujo projeto foi de minha autoria;

CONSIDERANDO que estamos vivenciando na região uma epidemia da dengue e o Poder Público deve zelar pela saúde de todos;

CONSIDERANDO que tal Lei visa o controle natural destas epidemias, assegurando a saúde pública;

INDICO ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapururu, para que junto ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de distribuir gratuitamente mudas e sementes das plantas *Crotalária (Crotalária Juncea)* e *Citronela (Cymbopogon Winterianus)* para nossa população, visando o controle natural dos mosquitos transmissores da dengue e da leishmaniose em nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE MAIO DE 2015.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 356/2015

CONSIDERANDO no final do ano de 2012 o banheiro público localizado no Jardim Municipal passou por uma reforma;

CONSIDERANDO que este local é utilizado por toda a população, em especial os feirantes que trabalham todas as terças-feiras na Rua Dr. Yoshikyuki Koga;

CONSIDERANDO que diante da falta de um servidor responsável pelo referido local, o mesmo encontra-se totalmente deteriorado, não apresentando as mínimas condições físicas e higiênicas para o seu uso;

INDICO ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapururu, para que junto ao setor competente desta municipa-

lidade, estude a possibilidade de proceder a reforma do banheiro localizado no Jardim Municipal, bem como disponibilizar um servidor responsável pelo referido local.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE MAIO DE 2015.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

MOÇÃO Nº 106, DE 20 DE MAIO DE 2015

Apresento à Mesa após ouvido o douto plenário **Votos de Congratulações** aos membros do Departamento de Karaokê da Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Irapururu, na pessoa de seu Presidente, o senhor **LAURO ISHIZU**, pela realização do 1º Concurso Akira Nishida Shimboku Karaokê Taikai da Alta Paulista, realizado no dia 03 de maio de 2015, em nossa cidade.

Quero parabenizar os irapuruenses que participaram do 1º Concurso Akira Nishida Shimboku Karaokê Taikai da Alta Paulista e obtiveram excelentes classificações em diversas modalidades e categorias. Saliento que os mesmos representaram muito bem a Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Irapururu, destacando-se individualmente e engrandecendo o nome da Associação e do nosso Município no referido evento.

Ressalto que este evento foi um grande sucesso, pois contou com a participação de Associações Nipônicas de várias cidades da Alta Paulista, o qual obteve níveis altíssimos de competição e dificuldade, ante a qualidade apurada dos participantes.

Desta feita, apresento esta congratulação como forma de incentivo a esses senhores e senhoras pela dedicação apresentada e pelo sucesso alcançado.

Que se dê conhecimento ao senhor **LAURO ISHIZU**, DD. Presidente da Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira (ACEN-BI) de Irapururu, e este aos seus integrantes e participantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MAIO DE 2015.

JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)

MOÇÃO Nº 107, DE 20 DE MAIO DE 2015

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao **LIONS CLUBE DE IRAPURU CAÇULA**, na pessoa de seu Presidente, o senhor **João Carlos Costa**, pela realização da Interação Esportiva do Distrito LC - 8 Região E, Inter Lions Clube 2015, promovido no dia 17 de maio de 2015, que fez parte integrante do calendário oficial das festividades em comemoração ao 67º aniversário de Irapururu.

A Festividade teve início às 07h30min com café da manhã na Escola Pedro Leite Ribeiro e abertura às 09h00min na Escola José Edson Moysés com várias modalidades Esportivas. Às 13h00min foi servido o almoço e este foi abrilhantado pelos cantores Tony Carlos, Roger e Mesquita e Malu Pinto Alves, todos de nossa cidade.

Queremos parabenizar o senhor **João Carlos Costa**, sua respectiva Diretoria e todos os integrantes desta Entidade por essa iniciativa, pois realmente é um ato louvável terem promovido essa Interação em comemoração ao sexagésimo sétimo aniversário de Emancipação Política/Administrativa da nossa querida Caçula Gigante.

Ressaltamos que Vossa Senhoria e sua equipe demonstraram muita seriedade, honestidade, organização e principalmente espírito de luta e companheirismo ao promover evento maravilhoso e ainda procuraram valorizar nossos músicos e cantores.

Salientamos que a festa estava animada, onde todos os presentes se divertiram muito, o almoço estava excelente. Sem contar com outros Lions que se deslocaram de outras cidades para participar do evento, bem como prestigiarem a nossa Caçula Gigante pela data comemorativa.

Rogamos para que essa Diretoria do Lions Clube continue realizando eventos como estes para que as datas comemorativas de nosso município não fiquem no esquecimento, mantendo-se as tradições, pois muitos eventos deixaram de serem por realizados por descuido das autoridades municipais.

Que se dê conhecimento ao Senhor **João Carlos Costa**, DD. Presidente do Lions Clube de Irapururu Caçula, e este a todos os seus associados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MAIO DE 2015.

JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

RUA SAO PAULO, 326

67.663.989/0001-94

Exercício: 2015

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 04-ABRIL

Descrição	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.704,44	59.938,87	45.995,29	44.705,99	45.055,03	44.822,34	61.386,38	44.822,34	44.822,34	67.368,70	56.666,19	53.566,55	611.854,46
Pessoal Ativo	42.136,22	59.370,65	45.427,07	44.137,77	44.486,81	44.254,12	60.818,16	44.254,12	44.254,12	66.766,90	56.064,39	52.964,75	604.935,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	568,22	568,22	568,22	568,22	568,22	568,22	568,22	568,22	568,22	601,80	601,80	601,80	6.919,38
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	42.704,44	59.938,87	45.995,29	44.705,99	45.055,03	44.822,34	61.386,38	44.822,34	44.822,34	67.368,70	56.666,19	53.566,55	611.854,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DESPESA SOBRE A RCL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALYSON MIADA
RESP. CONTROLE INTERNOADERVAL COSTA DE OLIVEIRA
CONTABILISTA CRC/SP 156.595JOAQUIM VIEIRA
PRESIDENTE

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1477], CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, Data/hora da emissão: 19/mai/2015 14h e 54m"

Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Extrato de Edital de Tomada de Preços n. 03/2015

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará Tomada de Preços n. 03/2015, Processo Licitatório n. 32/2015 no dia 18 de junho de 2015, as 08h:50min para entrega dos envelopes e as 09:00horas para a abertura dos envelopes, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro na cidade de Irapuru/SP, Objetivando a Implantação e Recapeamento de Ruas no Município de Irapuru, com utilização de CBUQ com recursos de contrato de repasse n.º 789677/2013/Ministérios das Cidades/Caixa Processo n.º 2587.1008010-55/2013 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Irapuru/SP, objetivando a execução de ações relativas ao MCID/PLANEJ Urbano Pavimentação. O cadastro das empresas interessadas deverá ser realizado em até três dias anteriores a data da abertura dos envelopes, junto ao setor de Licitações do Município. O Edital da Tomada de Preços n. 03/2015, Processo Licitatório n. 32/2015 em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475-Centro Irapuru/SP. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, através do telefone (18) 3861-2007 ou pelo email:pmadmirapuru@hotmail.com; licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP, 20 de maio de 2015. Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Resumo de Licitação

Processo Licitatório n. 25/2015.
Chamada Pública n. 01/2015.

Objetivo: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar.

Homologação: 08 de maio de 2015.

Proponentes Vencedores: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA- APRD**, com sede a Av. Alcides Chacon Couto, S/Nº- Bairro Metrópole, na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 64.615.248/0001-40, para os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24 no valor de R\$ 86.165,00 (Oitenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais) e para o Produtor Rural **SIDNEI MANZANO**, CPF n. 206.475.598-54, para os itens 05 e 19 no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). A presente Chamada de Publica ficou homologada no valor total e R\$ 104.165,00 (Cento e quatro mil cento e sessenta e cinco reais).

Contrato n. 29/2015, firmado em 11 de maio de 2015, com a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA**, com sede à Av. Alcides Chacon Couto, SN- Recinto da Fapidra, metrópole, na cidade de Dracena/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.615.248/0001-40, no valor total de R\$ 86.165,00 (Oitenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais) e CONTRATO Nº.30/2015, firmado em 11 de maio de 2015, com o produtor rural **SIDNEI MANZANO**, CPF n. 206.475.598-54, residente na Rua Juvenal de Santis, 48, na cidade de Adamantina/SP, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); O Valor total da Chamada pública ficou homologado no valor total de R\$ 104.165,00 (Cento e quatro mil cento e sessenta e cinco reais).

journal **A VOZ**
Credibilidade é o que importa!

IRAPURU - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Mai/2014 a Abri/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2014 a Abri/2015	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	611.854,46	
Pessoal Ativo	604.935,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.919,38	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	611.854,46	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.997.318,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	611.854,46	4,08
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	899.839,11	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,90 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	809.855,20	5,40
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,95 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	854.847,16	5,70

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

ALYSON MIADA
RESP. CONTROLE INTERNO

ADERVAL COSTA DE OLIVEIRA
CONTABILISTA CRC/SP 156.595

JOAQUIM VIEIRA
PRESIDENTE

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1477], CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, Data/hora da emissão: 19/mai/2015 14h e 54m"

Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Processo Licitatório n. 26/2015
Convite de preços n. 14/2015.

Objetivo: A presente licitação destina-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica e encadernação de Apostilas, destinados aos alunos do Ensino Fundamental Ciclo I, referente ao conteúdo do EMAI (Educação Matemática nos Anos Iniciais). Os conteúdos a serem impressos estão armazenados em CD, que foi distribuído pelo Governo do Estado para os municípios, através das Diretorias de ensino. Homologação: 12 de maio de 2015.

Empresa Vencedora: **FILGUEIRAS & CIA LTDA-ME**, com sede a Av. Cap. José A. Oliveira, 107, na cidade de Adamantina/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 01.379.609/0001-86, com o valor de R\$ 32.876,00 (Trinta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais).

Leia, Assine e Anuncie
Jornal A VOZ
3861-1606



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

**BALANCETE DA 25ª FESTA DO PEÃO DE IRAPURU
REALIZADA DE 30 DE ABRIL A 02 DE MAIO DE 2015**

RECEITA

ARRECADAÇÃO	VALOR	TOTAL
PATROCINIOS	R\$ 45.010,00	
VENDA DE CAMAROTES	R\$ 8.200,00	
Pulseiras camarotes avulsas e rolhas de bebidas	R\$ 1.800,00	
Recursos Próprios Prefeitura Municipal (para pagamento da Contratação de Empresa para prestação de serviço de eventos para realização do Rodeio (estrutura, boiada, premiação, shows, locutores e demais itens, conforme processo licitatório n. 21/2015)	R\$ 30.000,00	
		R\$ 85.010,00

Obs: Em observância à cláusula 5ª do Contrato n. 19/2015, firmado em 10.04.2015, os valores referentes à venda de camarotes, pulseiras e rolhas (valor total R\$ 10.000,00) foi passado a Prefeitura Municipal de Irapuru para complemento do pagamento da Empresa Leticia Noya dos Santos, no total de R\$ 40.000,00 (R\$ 30.000,00 de recursos próprios + R\$ 10.000,00 de camarotes, pulseiras e rolhas)

DESPESAS

	DESPESAS	TOTAL
Contratação de Empresa para prestação de serviço de eventos para realização do Rodeio (estrutura, boiada, premiação, shows, locutores e demais itens, conforme processo licitatório n. 21/2015)	R\$ 40.000,00	
Projeto elétrico para instalação de energia provisória, aluguel de transformadores de energia, equipamentos de iluminação do recinto e manutenção	R\$ 10.000,00	
Confeção de Pulseiras Camarotes	R\$ 500,00	
Elektro	R\$ 7.723,06	
Cartório	29,15	
Restaurante	3.007,00	
Mão de Obra Limpeza Recinto	120,00	
Lumiart (faixas e adesivos)	1200,00	
Arte do Rodeio	150,00	
Vip Produções (aluguel telão e filmagem)	1605,00	
Pousada Rio Branco	435,00	
Aluguel Gerador de Energia	1500,00	
Via Park Hotel (hospedagem cantores)	1500,00	
Sandrinho Som (propaganda de Rua)	985,00	
Trio Elétrico (propaganda de rua)	800,00	
Band FM (propaganda Rádio)	500,00	
Projeto Engenheiro Civil para concessão de AVCB (auto de vistoria do Corpo de Bombeiros)	4413,00	
Aluguel Som para duas prévias na avenida e boatinha no camarote no dia 02.05	1200,00	
Aluguel de Extintores, Placas de Sinalização, acompanhamento de vistoria técnica de bombeiros,	2665,00	
Aluguel de cadeiras, conserto de cadeiras quebradas e reposição de cadeiras extraviadas	700,00	
Supermercados Ikeda	354,35	
Diferença show Dácio Moraes	4.700,00	
Restaurante Bambu (ALIMENTAÇÃO MUSICOS)	400,00	
		R\$ 84.486,56
RECEITA LIQUIDA		523,44

Obs: A Comissão Organizadora esclarece que a manutenção, administração e renda da praça de alimentação e estacionamento do recinto eram de exclusividade da empresa vencedora do Processo Licitatório n. 21/2015, "Leticia Noya dos Santos", inscrita no CNPJ n. 13.554.295/0001-90.

IMPORTANTE: A comissão esclarece, ainda, taxativamente que para realização do evento NÃO HOUVE QUALQUER AUXÍLIO FINANCEIRO (REPASSE) DO GOVERNO ESTADUAL, FEDERAL OU DE DEPUTADOS.

**HUGO CÉZARE DE FREITAS
EVERTON LIMA DA SILVA
FÁBIO BARBARA**

MEMBROS DA COMISSÃO